



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

AVISO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que nos termos do despacho de 17/09/2019, no uso da competência própria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a criação e publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) de uma oferta por mobilidade na categoria de um posto de trabalho necessário na categoria de técnico superior (área de Veterinária), nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Promover a educação, formação e sensibilização para a sanidade animal e a saúde pública; Assegurar a inspeção sanitária sobre a qualidade e higiene dos produtos para consumo público e promover ações de defesa do consumidor, bem como colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo hígiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados, emitindo pareceres nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos acima referidos;

Inspeccionar e fiscalizar aviários, suiniculturas e locais de abate, indústria e comércio de carne ou produtos derivados; Inspeccionar veículos de transporte de produtos alimentares;

Inspeccionar o Mercado Municipal e outros mercados e feiras;

Solicitar a intervenção das autoridades sanitárias sempre que se verifique a violação de normas de higiene e salubridade;

Assegurar o Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios de Origem Animal,



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

nomeadamente, executando e promovendo ações que no Município da Covilhã, possam assegurar a salvaguarda da higiene, salubridade e segurança dos alimentos de origem animal ao longo de toda a cadeia alimentar, ou seja, “do produtor ao/à consumidor/a”; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;

Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter episódico e epidémico;

Emitir guias sanitárias de trânsito;

Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informações técnicas sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e transformação de produtos de origem animal;

Assegurar o serviço médico-veterinário, nomeadamente nos seguintes domínios:

- i) Assegurar no Município da Covilhã, a salvaguarda da saúde e do bem-estar dos animais, incluindo a captura e alojamento dos animais vadios e errantes;
- ii) Executar os atos de profilaxia médica e sanitária, determinados em cada ano pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes nomeadamente, a execução das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos;
- iii) Em colaboração com as Autoridades Sanitárias Veterinárias, com as Autoridades de Saúde Concelhias e com outros serviços da administração central e local, realizar ações de promoção da Higiene Pública Veterinária e de Salvaguarda da Saúde Pública;
- iv) Desenvolver campanhas de sensibilização sobre questões relacionadas com os animais domésticos, nomeadamente o abandono e a recolha dos dejetos de canídeos na via pública;
- v) Assegurar as ações necessárias no âmbito da luta antirrábica e da vacinação de canídeos; vi) Promover outras ações de salvaguarda da sanidade animal;



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

- vi) Elaborar estudos no domínio do impacto da sanidade animal na vida do município.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Licenciatura em Medicina Veterinária;

Local de trabalho: Município da Covilhã – Câmara Municipal

Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da oferta da Bolsa de Emprego Público (adiante designada por BEP), através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Covilhã devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço de info@cm-covilha.pt, com indicação da referência publicitada na BEP, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de e-mail, habilitações literárias.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional também datado e assinado, bem como cópia do certificado de habilitações; declaração de vínculo tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence, categoria detida, posição e índice remuneratórios e declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais, com o seguinte texto:

“Eu (nome completo do candidato), declaro que no cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6º e para os efeitos previstos no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento (identificar o procedimento), com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento aberto através do Aviso nº (identificar) e durante o período de tempo que durar o procedimento concursal referido.”

Seleção:

A seleção será feita com base na análise do currículo profissional, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de seleção para os candidatos apurados no primeiro método.

Júri:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic.^a - Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica

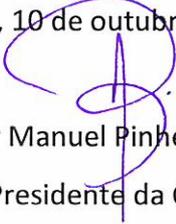
1º Vogal: Júlio Manuel de Sousa Costa, Mestre - Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa

2º Vogal: Hélder Manuel Caeiro Guerra Bonifácio, Lic. - Veterinário Municipal

Vogais Suplentes: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Eng.º - Diretor do Departamento de Obras e Planeamento e **Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a** - Técnica Superior de Recursos Humanos

Publique-se na BEP e na página eletrónica do Município, nos termos do artigo 97º -A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Covilhã, Paços do Concelho, 10 de outubro de 2019


Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara